



Ata 10/2026

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência - RPPS, designados pela Portaria nº 520/2023, Elisandra Solange Vorpapel Neunfeld, Rodrigo Moscon Kuhn e Vanise Beatriz Brum, os quais se fizeram presentes, registrando a existência de quórum suficiente para fins de reunião extraordinária. Pauta 1 – cadastramento informações DAIR mês maio/2026, conferência extratos mês de maio/2026 e verificação de enquadramento. **Pauta 1** – Ao realizar a conferência dos extratos de movimentações financeiras de aplicações e resgates efetivadas no mês de maio/2026 para fins de lançamento das informações no DAIR no sistema CADPREV verificamos que erroneamente foi realizada aplicação de valor decorrente do pagamento de CUPOM no montante de R\$ 10.193,81 (dez mil reais cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos). Na data de 18/05/2026 ocorreu o pagamento de CUPOM do Fundo CI CAIXA BRASIL 2027 TP RF RL CNPJ 45.443.514/0001-05 no valor de R\$ 10.193,81 (dez mil reais cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos) na conta corrente 104 / 0466 / 3703575216431-8. Em data de 25/05/2026 equivocadamente foi realizada aplicação no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO, CNPJ 03.737.206/0001-97 no valor de R\$ 10.193,81 (dez mil reais cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos). Ao realizar a conferência dos extratos fornecidos pelo setor competente com o intuito de lançamento das informações no DAIR no sistema CADPREV e registro mensal das informações e análises dos documentos e emissão de pareceres por parte do Comitê de Investimentos verificamos a falha ocorrida, vez que considerando os termos da Resolução CMN 5.272/2025 o nosso Município não possui certificação institucional pró gestão e portanto não possui nível de governança compatível para aplicação no referido fundo. Assim, com o intuito de regularizar a situação dos investimentos do RPPS e corrigir a situação relacionada ao enquadramento dos investimentos conforme a nova regulamentação, em data de 16 de junho de 2026 foi realizado resgate no valor de R\$ 10.193,81 (dez mil reais cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos) do Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO, CNPJ 03.737.206/0001-97 e posterior aplicação do referido valor R\$ 10.193,81 (dez mil reais cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos) no Fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LTDA FIF RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06, fundo compatível com o nível de governança do nosso RPPS, realizando posterior registro para encaminhamento de documentação para compor resposta formal à notificação a ser emitida pelo Ministério da Previdência em virtude da entrega do DAIR mês de maio/2026 no que tange ao desatendimento da carteira de investimentos em virtude dessa aplicação errônea realizada, regularizando-se assim a situação identificada com a realocação dos recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. *Elisandra Neunfeld* *Brum*